

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 008/2023/PGM/GAB/PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Darilene Bernardo da Silva, matrícula nº 954589/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.025324/2023-PGM, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polícarbonato de 20 litros, destinada a atender o público interno e externo da Procuradoria Geral do Município - PGM".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 281/2022-Registro de Preços
Processo nº 009601/2022-SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 281/2022, Processo nº 009601/2022-SMSA, que tem como objeto; Eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as unidades de saúde do Município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 7 e 12, foram a favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, pelo valor do total dos itens de R\$ 218.156,01 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo). cuja a adjudicação dos itens 20 e 30, foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.583.229/0001-08, pelo valor do total dos itens de R\$ 79.139,98 (setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). cuja a adjudicação dos itens 17 e 18, foram a favor da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.298/0001-10, pelo valor do total dos itens de R\$ 39.301,85 (trinta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00, pelo valor do total dos itens de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), cuja a adjudicação dos itens 28, 29, foram a favor da empresa PREGWEB LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64, pelo valor do total dos itens de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), cuja a adjudicação do item 22, foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.252.621/0001-19, pelo valor do total dos itens de R\$ 70.063,75 (setenta mil sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 10, foram a favor da empresa PRIMÉCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.481.041/0001-33, pelo valor do total dos itens de R\$ 28.665,57 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), cuja a adjudicação do item 27, foi a favor da empresa BIOQUALI EQUIPA-

MENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.137.612/0001-21, pelo valor do total dos itens de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil seiscentos reais), cuja a adjudicação do item 21, foi a favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, pelo valor do total dos itens de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja a adjudicação do item 25, foi a favor da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, pelo valor do total dos itens de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 1.674.227,16 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Informo ainda que o item 23 foi DESERTO, os itens 4, 5, 14, 6, 8, 9, 11, 15, 16, 19, 24, 26 e 31, 32, foram FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 129/2023-Registro de Preços
Processo nº 000169/2023 - SMEC**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 129/2023, oriundo do Processo nº 000169/2023 - SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico 0800 (DDG-discagem direta gratuita) a serem executados de forma contínua para atender as demandas desta secretaria, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43, pelo valor total de R\$ 182.256,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 281/2022
Processo nº 009601/2022-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 009601/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação dos itens 7 e 12, foram a favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, pelo valor do total dos itens de R\$ 218.156,01 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo), cuja a adjudicação dos itens 20 e 30, foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.583.229/0001-08, pelo valor do total dos itens de R\$ 79.139,98 (setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). cuja a adjudicação dos itens 17 e 18, foram a favor da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.298/0001-10, pelo valor do total dos itens de R\$ 39.301,85 (trinta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00, pelo valor do total dos itens de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), cuja a adjudicação dos itens 28, 29, foram a favor da empresa PREGWEB LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64, pelo valor do total dos itens de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), cuja a adjudicação do item 22, foi a favor da

empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.252.621/0001-19, pelo valor do total dos itens de R\$ 70.063,75 (setenta mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 10, foram a favor da empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.481.041/0001-33, pelo valor do total dos itens de R\$ 28.665,57 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), cuja a adjudicação do item 27, foi a favor da empresa BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.137.612/0001-21, pelo valor do total dos itens de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), cuja a adjudicação do item 21, foi a favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, pelo valor do total dos itens de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja a adjudicação do item 25, foi a favor da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, pelo valor do total dos itens de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 1.674.227,16 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Informo, ainda, que o item 23 foi DESERTO, os itens 4, 5, 14, 6, 8, 9, 11, 15, 16, 19, 24, 26 e 31, 32, foram FRACASSADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2214/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rose Mary Marques da Rocha, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27797, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.10.2023 a 31.10.2023, 6.11.2023 a 5.12.2023 e 2.1.2024 a 31.1.2024, conforme o Processo nº 019911/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2215/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 435146/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2215/2023-SMAG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR BRUTO
Adriana de Lourdes Xavier Souza	Analista Municipal - Terapeuta Ocupacional	São Paulo	Para participar do curso de manejo das dificuldades alimentares da criança.	29/09/2023 a 03/10/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Adrielle Barbosa de Sousa	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	02/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Adrielle Barbosa de Sousa	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	29/09/2023 a 30/09/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Ailton Fernandes Teodoro	Analista Municipal - Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	30/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Aison Andrade Souza	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	31/08/2023, 01/09/2023 e 02/09/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Allan Cesar Costa Amabile	Analista Municipal - Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	16/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Marcos Damasceno	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	23/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Marcos Damasceno	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	29/09/2023, 30/09/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Celso Menezes Chagas	Analista Municipal - Médico Pediatra	São Paulo	Para participar do curso de manejo das dificuldades alimentares da criança.	29/09/2023 a 03/10/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Claudia Cristina Pimentel Camarão	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	02/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Claudia Cristina Pimentel Camarão	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	16/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Claudia Cristina Pimentel Camarão	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	23/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Claudia Cristina Pimentel Camarão	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denival Viana Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	02/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denival Viana Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	16/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denival Viana Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	23/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Estefany Monteiro Lucas Sobrinho	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	16/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Estefany Monteiro Lucas Sobrinho	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	21/09/2023, 22/09/2023, 23/09/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Francisco Samuel Matias Graça	Biólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	02/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Francisco Samuel Matias Graça	Biólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar ação de vacinação antirrábica.	16/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18